



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000639/2025 - DE 16/09/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder uma gratificação de 30% (trinta por cento) para desempenhar a função gratificada de ENCARREGADO DE EQUIPE, incidente sobre os respectivos vencimentos base, nos termos da LC nº 086/2025, aos seguintes servidores:

- Conrado Speroto
- Fabricia Rigo Faé
- Fátima Aparecida Teixeira Alves
- Fernando Zanardo
- Nilson Vieira Costa
- Sidney Cestari Pedroni
- Osvaldo Pereira dos Santos
- Valkmar Manéia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos dezesesseis (16) dias do mês de setembro (09) do
ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

